

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

Documento: SEI Nº. 25.0.000084992-0

Requerente: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Assunto/Objeto: “Contratação de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para execução das obras de infraestrutura em lotes integrantes do patrimônio público municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital”.

Edital/Modalidade: Edital nº 391/2025 – Concorrência Eletrônica

O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, com base nas informações contidas no processo SEI nº 25.0.000084992-0, acolhendo parecer/despacho exarado pela Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos e na solicitação da Secretaria requisitante, decide **Anular** o Edital nº 391/2025, nos termos da Ata da Pregoeira.

Canoas, 23 de janeiro de 2026.

Airton Souza
Prefeito Municipal